



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA (MA)
ATO 02018
Processo Administrativo nº 1949/2018

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, sob a orientação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, AMÉRICO BEDÊ FREIRE, iniciaram-se os trabalhos de Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Barra do Corda (MA), com fundamento no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 27, inciso II, do Regimento Interno deste órgão, sendo a equipe correcional, composta pelos integrantes a seguir nominados, recepcionada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Francisco José Campelo Galvão e pela Diretora de Secretaria Stefânia Amorim Silveira.

1. DA EQUIPE CORRECIONAL

NOME	CARGO
Américo Bedê Freire	Desembargador Vice-Presidente e Corregedor
Marcos Pirês Costa	Secretário da Corregedoria
Olívia Maria Oliveira Almeida	Técnico Judiciário - Área Administrativa
David Tedson Mendonça Ferreira	Analista Judiciário - Tecnologia da Informação
Antônio José Furtado Pinheiro	Agente de Segurança Judiciária
Márcio Alberto Lopes Muniz	Agente de Segurança Judiciária
Carlos Alberto Aguiar	Agente de Segurança Judiciária

2. DO ÓRGÃO CORRECIONADO

Situada à Rua Enfermeira Zizi, n.º 35, Vila Canadá, município de Barra do Corda (MA), CEP 65950-000, a Vara do Trabalho correccionada foi criada pela Lei n.º 7.729 de 16/01/1989, possuindo linha telefônica de n.º (99) 3643-2880 e endereço eletrônico vtbcorda@trt16.jus.br.

3. DA CIÊNCIA SOBRE A CORREIÇÃO

O Edital n.º 029/2018, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 14 de novembro de 2018, tornou pública a Correição em referência, informando que esta se realizaria no período de 10 a 11/12/2018. Foram devidamente cientificados o Juízo da Vara do Trabalho de Barra do Corda, o Ministério Público do Trabalho, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maranhão e a AMATRA XVI.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

(SAPT1) e pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT); averiguação, *in loco*, de documentos, procedimentos e instalações físicas; análise processual por amostragem; coleta de informações prestadas pelo(a) Diretor(a) de Secretaria e demais servidores, bem como bem como verificação quanto ao cumprimento das recomendações e determinações exaradas na correição do ano pretérito, realizada no período de 06/11/2017 a 10/11/2017.

Ao se proceder à análise processual, restaram examinados tanto processos físicos, como eletrônicos, com especial atenção àqueles que eventualmente figuraram como objeto de denúncia ou pedidos de providências junto à Corregedoria e/ou Ouvidoria.

6. DOS JUÍZES E DO QUADRO FUNCIONAL

6.1. Juízes

O Juiz Francisco José Campelo Galvão exerce a titularidade da Vara correccionada desde 21/06/2006, conforme ATO TRT GP n.º 104/2006.

- Sobre férias, licenças e afastamentos, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas prestou as seguintes informações em relação a este:

PERÍODOS	MOTIVOS
20-02-2017 a 24-02-2017	ITINERÂNCIA EM GRAJAÚ-MA - PORTARIA GP 120 E 133/2017
15-03-2017 a 15-03-2017	CURSO GESTÃO PARTICIPATIVA - PORTARIA EJUD 16 Nº 016/2017
27-03-2017 a 31-03-2017	ITINERÂNCIA NO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ - PORTARIA GP 239/2017
08-05-2017 a 12-05-2017	ITINERÂNCIA NO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ - PORTARIA GP 372/2017
16-05-2017 a 19-05-2017	7ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS DO TRT 16ª REGIÃO - PORTARIA EJUD 16 Nº 109/2017
03-07-2017 a 07-07-2017	DESLOCAMENTO ITINERANTE PARA O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ - PORTARIA GP Nº 540/2017
31-07-2017 a 04-08-2017	REALIZAR AUDIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ - PORTARIA GP 683/2017
14-08-2017 a 18-08-2017	REALIZAR AUDIÊNCIAS EM CARÁTER ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ - PORTARIA GP 770/2017
29-08-2017 a 01-09-2017	8ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS DO TRT 16ª REGIÃO - PORTARIA EJUD 220/2017
11-09-2017 a 15-09-2017	DESLOCAMENTO DA VT EM CARÁTER ITINERANTE - PORTARIA GP Nº 837/2017
09-10-2017 a 10-10-2017	2ª JORNADA DE DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO - PORTARIA GP 979/2017
23-10-2017 a 27-10-2017	REALIZAR AUDIÊNCIAS, EM CARÁTER ITINERANTE, NO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ - PORTARIA GP 992/2017
04-11-2017 a 05-11-2017	REALIZAR AUDIÊNCIAS EM CARÁTER ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ - PORTARIA GP 1104/2017
27-11-2017 a 01-12-2017	REALIZAR AUDIÊNCIAS EM CARÁTER ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ - PORTARIA GP 1127/2017
11-01-2018 a 12-01-2018	- PORTARIA GP Nº 20/2018
12-03-2018 a 16-03-2018	DESLOCAMENTO DA VARA DE ORIGEM PARA O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ, EM CARÁTER ITINERANTE - PORTARIA GP 102/2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

20-02-2017 a 24-02-2017	EXERCER A TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA - PORTARIA GP 122/2017
06-03-2017 a 10-03-2017	EXERCER A TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE BALSAS - PORTARIA GP 205/2017
20-03-2017 a 24-03-2017	EXERCER A TITULARIDADE DA VT DE SÃO JOÃO DOS PATOS - PORTARIA GP Nº 291/2017
27-03-2017 a 31-03-2017	EXERCER A TITULARIDADE DA VT DE SÃO JOÃO DOS PATOS - PORTARIA GP Nº 291/2017
17-04-2017 a 20-04-2017	EXERCER A TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - PORTARIA GP 360/2017
24-04-2017 a 28-04-2017	EXERCER A TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - PORTARIA GP 360/2017
02-05-2017 a 05-05-2017	EXERCER A TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - PORTARIA GP 360/2017
06-05-2017 a 09-05-2017	7ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS DO TRT 16ª REGIÃO - PORTARIA EJUD 16 Nº 106/2017
08-05-2017 a 12-05-2017	EXERCER A TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - PORTARIA GP 360/2017
29-05-2017 a 02-06-2017	EXERCER A TITULARIDADE DA VT DE SÃO JOÃO DOS PATOS - PORTARIA GP Nº 531/2017
05-06-2017 a 09-06-2017	AUXILIAR NA VT DE BALSAS - PORTARIA GP Nº 543/2017
19-06-2017 a 21-06-2017	EXERCER, REMOTAMENTE, A TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE SANTA INES - PORTARIA GP 580/2017
17-07-2017 a 21-07-2017	EXERCER A TITULARIDADE DA VT DE SÃO JOÃO DOS PATOS - PORTARIA GP Nº 627 E 660/2017
24-07-2017 a 27-07-2017	EXERCER A TITULARIDADE DA VT DE SÃO JOÃO DOS PATOS - PORTARIA GP Nº 627/2017
31-07-2017 a 04-08-2017	EXERCER A TITULARIDADE DA VT DE SÃO JOÃO DOS PATOS - PORTARIA GP Nº 627/2017
07-08-2017 a 09-08-2017	EXERCER A TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - PORTARIA GP 758/2017
21-08-2017 a 25-08-2017	EXERCER A TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS - PORTARIA GP 760/2017
29-08-2017 a 01-09-2017	8ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS DO TRT-16ª REGIÃO/MA - PORTARIA EJUD16 Nº 221/2017
04-09-2017 a 06-09-2017	EXERCER A TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS - PORTARIA GP 885/2017
11-09-2017 a 15-09-2017	PARA RESPONDER PELO ACERVO PROCESSUAL A DA VT - PORTARIA GP Nº 823
18-09-2017 a 22-09-2017	RESPONDER PELO ACERVO PROCESSUAL A DA VT - PORTARIA GP Nº 823
26-09-2017 a 28-09-2017	REALIZAR AUDIÊNCIAS EM CARÁTER ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - PORTARIA GP 872/2017
02-10-2017 a 06-10-2017	EXERCER A TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS - PORTARIA GP 950/2017
16-10-2017 a 20-10-2017	EXERCER A TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS - PORTARIA GP 950/2017
23-10-2017 a 27-10-2017	EXERCER A TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - PORTARIA GP 942/2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	GP - 350/2018
09-04-2018 a 13-04-2018	TITULARIDADE DA VT DE SÃO JOÃO DOS PATOS, RESPONDENDO PELO ACERVO PROCESSUAL A DA UNIDADE, COM PREJUÍZO DA SUA JURISDIÇÃO EM SUA LOTAÇÃO ORIGINÁRIA - PORTARIA GP Nº 350/2018
14-05-2018 a 18-05-2018	9ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS, 15 A 18/05/2018 - PORTARIA EJD16 Nº 85/2016
21-05-2018 a 25-05-2018	TITULARIDADE DA VT DE SÃO JOÃO DOS PATOS, RESPONDENDO PELO ACERVO PROCESSUAL A DA UNIDADE COM PREJUÍZO DA JURISDIÇÃO DA LOTAÇÃO ORIGINÁRIA - PORTARIA GP 513/2018
04-06-2018 a 08-06-2018	EXERCER A TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, RESPONDENDO PELO ACERVO PROCESSUAL A DA UNIDADE, COM PREJUÍZO DA SUA JURISDIÇÃO EM SUA LOTAÇÃO ORIGINÁRIA - PORTARIA GP Nº 579/2018
11-06-2018 a 11-06-2018	EXERCER, REMOTAMENTE, A TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - PORTARIA GP Nº 579/2018
13-06-2018 a 15-06-2018	EXERCER, REMOTAMENTE A TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, RESPONDENDO PELO ACERVO PROCESSUAL A DA UNIDADE, SEM PREJUÍZO DA SUA JURISDIÇÃO EM SUA LOTAÇÃO ORIGINÁRIA - PORTARIA GP Nº 579/2018
18-06-2018 a 22-06-2018	VT SÃO JOÃO DOS PATOS, RESPONDENDO PELO ACERVO PROCESSUAL A - PORTARIA GP Nº 579/2018
25-06-2018 a 29-06-2018	EXERCER A TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, RESPONDENDO PELO ACERVO PROCESSUAL A DA UNIDADE, COM PREJUÍZO DA SUA JURISDIÇÃO EM SUA LOTAÇÃO ORIGINÁRIA - PORTARIA GP Nº 579/2018
16-07-2018 a 20-07-2018	VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, RESPONDENDO PELO ACERVO PROCESSUAL A - PORTARIA GP Nº 666/2018
23-07-2018 a 27-07-2018	VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, RESPONDENDO PELO ACERVO PROCESSUAL A - PORTARIA GP Nº 666/2018
30-07-2018 a 03-08-2018	VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, RESPONDENDO PELO ACERVO PROCESSUAL A - PORTARIA GP Nº 666/2018
06-08-2018 a 10-08-2018	EXERCER A TITULARIDADE DA VT DE SÃO JOÃO DOS PATOS - PORTARIA GP Nº 757/2018
13-08-2018 a 17-08-2018	EXERCER A TITULARIDADE DA VT DE SÃO JOÃO DOS PATOS - PORTARIA GP Nº 757/2018
20-08-2018 a 24-08-2018	EXERCER A TITULARIDADE DA VT DE SÃO JOÃO DOS PATOS - PORTARIA GP Nº 757/2018
27-08-2018 a 31-08-2018	EXERCER A TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE BALSAS - PORTARIA GP Nº 782/2018
03-09-2018 a 06-09-2018	VARA DO TRABALHO DE BALSAS - PORTARIA GP Nº 868/2018
17-09-2018 a 21-09-2018	EXERCER A TITULARIDADE DA VT DE SÃO JOÃO DOS PATOS - PORTARIA GP Nº 906/2018
25-09-2018 a 28-09-2018	10ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS - PORTARIA EJD16 Nº 239/2018
01-10-2018 a 03-10-2018	VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - PORTARIA GP Nº 1065/2018
05-10-2018 a 05-10-2018	EXERCER REMOTAMENTE A TITULARIDADE DA VT DE SÃO JOÃO DOS PATOS - PORTARIA GP Nº 957/2018
08-10-2018 a 09-10-2018	SEMINÁRIO INTERNACIONAL 30 ANOS DA CONSTITUIÇÃO CIDADÃ E UM ANO DE REFORMA TRABALHISTA -
15-10-2018 a 19-10-2018	VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - PORTARIA GP Nº 1065/2018



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Tais Mota Silva	Nível Superior
Eligor Cardoso Pereira	Ensino Médio

TERCEIRIZADOS	
Nome	Atribuição
Edelson Ribeiro da Silva	Vigilantes
Marcos Gomes da Silva	
Maria Rosa Sousa Moura	Serviços Gerais

6.3.1. Teletrabalho

Atualmente, 02 (dois) servidores da Unidade encontram-se destacados para a realização de teletrabalho, a saber, Pedro Vinicius Grangeiro de Melo e Antonio de Pádua Chaves Cabral, técnicos judiciários.

Observa-se que o total de servidores destacados para realização dessa modalidade de trabalho não ultrapassa o limite de 30% (trinta por cento) estabelecido pela Resolução Administrativa n.º 283/2015.

Indagada sobre o controle da produtividade dos servidores, informou a Diretora de Secretaria que se encontra acompanhando os trabalhos desenvolvidos por aqueles, tudo nos termos do art. 9º da Resolução Administrativa n.º 283/2015, reputando, nesse contexto, como satisfatórios os resultados obtidos com o referido regime.

6.4. Relação Servidores x Movimentação Processual (Resolução n.º 63 do CSJT)

CLASSE	PROCESSOS RECEBIDOS/MÉDIA	N.º DE SERVIDORES*	MÉDIA DE PROCESSOS POR SERVIDOR
	2015 a 2017		
VI	2.123	09	235,88

**Excluindo-se servidores ocupantes do cargo Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal*

A Resolução de n.º 63/2010-CSJT, no que se refere à lotação, estabelece que as Varas Trabalhistas que receberam, na média dos 03 (três) anos anteriores ao presente exercício, entre 2.001 (mil e um) a 2.500 (dois mil e quinhentos) processos terão seu quadro de pessoal composto por 15 (quinze) a 16 (dezesseis) funcionários. Nesse contexto e considerando que a Vara correicionada possui 10 (dez) servidores, incluindo 1(um) oficial de justiça, tem-se que o seu quadro funcional se encontra **incompleto**.

7. DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

7.1. Pendentes de Finalização em outubro/2018

FASE DE CONHECIMENTO	FASE DE LIQUIDAÇÃO	FASE DE EXECUÇÃO	CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	TOTAL
2.650	688	3.741	28	7.107

Fonte: Sistema e-Gestão

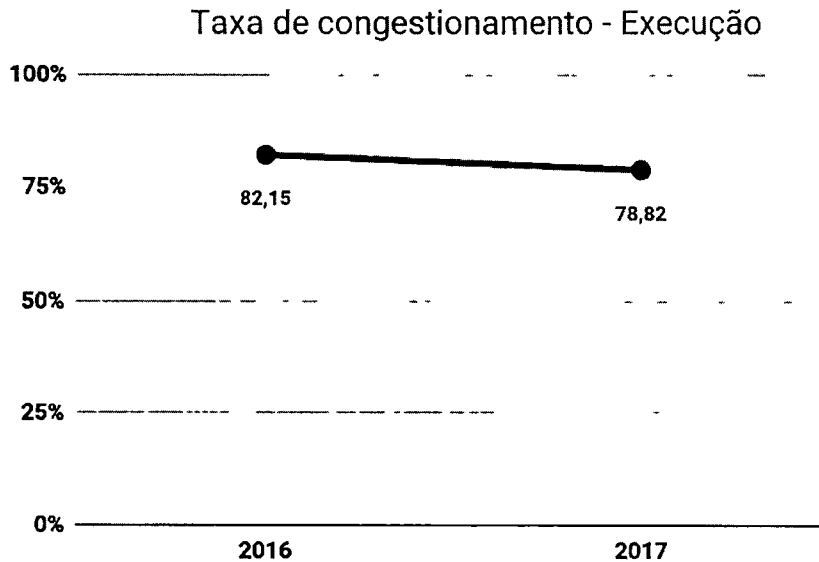
9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Casos Pendentes de Execução do Ano Anterior	2.534	2.892
Processos Baixados de Execução	615	781
Taxa de Congestionamento	82,15 %	78,82 %

Fonte: Sistema e-Gestão



A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de casos novos que ingressaram na fase de execução (TCN), os casos baixados (TPJB) e estoque pendente ao final do período anterior ao período base (TCP), utilizando a fórmula $1 - (TPJB / (TCN + TCP))$, indicada pelo Conselho Nacional de Justiça.

Como se verifica, em 2017 a Vara correicionada apresentou o percentual da taxa em exame decrescida para 78,82%, ocupando o 10º lugar entre as unidades que integram este Regional, **descumprindo**, dessa, forma a Meta 13 estabelecida por este Regional para 2017, que era de 66% ou menos.

Necessário registrar, ainda, que, em relação à execução de créditos exclusivamente previdenciários, constatou-se, na remessa relativa ao mês de outubro de 2018 do Sistema e-Gestão, a inexistência de processos em tramitação.

7.5. Incidentes Processuais

EMBARGOS DE OPOSTOS PENDENTES/JUIZ JULGADOS	PREJUD	PENDENTES 12/2017	outubro/2018
DECLARAÇÃO	98	3	31
		0	82
			83

Fonte: Sistema e-Gestão

**AÇÕES INCIDENTAIS NA LIQUIDAÇÃO/EXECUÇÃO	RECEBIDAS	PENDENTES /JUIZ	JULGADOS	BAIXADOS S/DECISÃO	PENDENTES 12/2017	outubro/2018
						018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

TOTAL	R\$ 701.578,92	R\$ 8.123.491,96	R\$ 8.552.796,59
-------	----------------	------------------	------------------

Fonte: Sistema e-Gestão

9. DOS ATOS DA SECRETARIA

9.1. Gerenciamento dos Processos

Sobre o desenvolvimento dos trabalhos na Unidade, a Diretora de Secretaria informou que: "Os processos físicos, antes da realização de digitalização/migração para o Sistema PJe, determinada pela Portaria GP n.º 947/2018, no período de 08/10 a 26/10/2018, eram separados por setores, possuindo, cada um deles, servidor responsável pelo cumprimento dos atos determinados, distribuídos em locais específicos, organizados pela data de distribuição, priorizando-se os mais antigos.

Já no Sistema de Processo Judicial Eletrônico, cada servidor é responsável por grupo de caixas que possuam correlação com as suas respectivas atividades efetuadas em processos físicos".

9.2. Processos Recebidos

CASOS_NOVOS	2017	Até outubro/2018
Por distribuição	2.422	1.462
Por redistribuição	88	229
Cartas precatórias e de ordem recebidas	51	27
TOTAL	2.561	1.718

9.3. Intimação do Ministério Público

A Vara está promovendo regularmente a intimação do Ministério Público nas ações que demandam sua intervenção, como nos casos em que há interesse de menor.

9.4. Tramitação Preferencial - Idoso

Pela análise dos autos, constatou-se que a Vara correicionada assegura tramitação preferencial aos processos enquadrados no art. 14, § 3º, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 16ª Região, dentre os quais aqueles em que as partes são menores, idosos, portadores de deficiência etc.

9.5. Aguardando cumprimento de acordo

DESCRIÇÃO	Até outubro/2018
Fase de Execução	7
Acordos Homologados na fase de execução	0
TOTAL	7

Fonte: Sistema e-Gestão



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Sexta-feira	<i>Matutino</i>	-	-	-	-	-
	<i>Vespertino</i>	-	-	-	-	-
	TOTAL	23	53	76	76	76

Em relação às audiências de conciliação na fase de execução a Diretora de Secretaria prestou a seguinte informação: *"Informamos que esta Unidade apesar de não designar uma pauta especial para processos na fase de execução, além da Semana Nacional de Execução, tem adotado a prática de estímulo à conciliação desses feitos, incluindo-os nas pautas regulares, inclusive em itinerâncias, quando é feita uma prévia seleção de ações para tal fim ou quando há pedido das partes e advogados"*.

Últimas Audiências de Instrução designadas	
<i>Rito Sumaríssimo</i>	<i>Rito Ordinário</i>
17/12/2018	14/12/2018

Durante os trabalhos correicionais, foi verificado que as últimas audiências foram marcadas para as seguintes datas:

Últimas Audiências			
<i>Final</i>	<i>Instrução</i>	<i>Uma</i>	<i>Conciliação</i>
17/12/2018	13/12/2018	-	14/12/2018

A respeito do tema, a equipe correicional colheu, ainda, os seguintes dados:

DESCRIÇÃO	TOTAL
Processos Aguardando a 1ª Sessão de Audiência	246
Processos Aguardando o Encerramento da Instrução	403
Audiências realizadas em 2017	3.491

Fonte: Sistema e-Gestão

10.2. Despachos

Em consulta ao Sistema SAPT1, realizada no dia 10/12/2018, constatou-se a inexistência de processos pendentes de despachos.

Quanto ao PJe-JT, em consulta realizada em 09/12/2018, restou apurada a existência de 210 (duzentos e dez) processos conclusos para despacho, assim distribuídos:

Magistrado	Tarefa de DESPACHO	Qtd	Data Mais Antiga	Processo Mais antigo
FRANCISCO JOSE CAMPELO GALVAO	Minutar Despacho	14	15/10/2018 12:14:06	0016747-96.2018.5.16.0010
	Minutar Despacho - Exec	74	05/11/2018 10:59:51	0017132-15.2016.5.16.0010
	Minutar Despacho - Liq	121	06/11/2018 10:21:04	0016713-92.2016.5.16.0010
	Minutar despacho - Sobrestamento	1	03/12/2018 16:07:32	002890011.2011.5.16.0010



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Verificou-se, destarte, o **cumprimento** dos arts. 55 e 64, do Provimento do TRT da 16ª Região, quanto à necessidade de designação de data para a publicação da sentença quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução.

Constatou-se, ainda, o **cumprimento** do comando inserto no art. 57 do Provimento Geral Consolidado do TRT da 16ª Região quanto à assinatura da ata de audiência eletrônica no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Por fim, verificou-se o **cumprimento** do art. 62 do Provimento do TRT da 16ª Região, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão dos autos ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução.

10.4. Conciliação

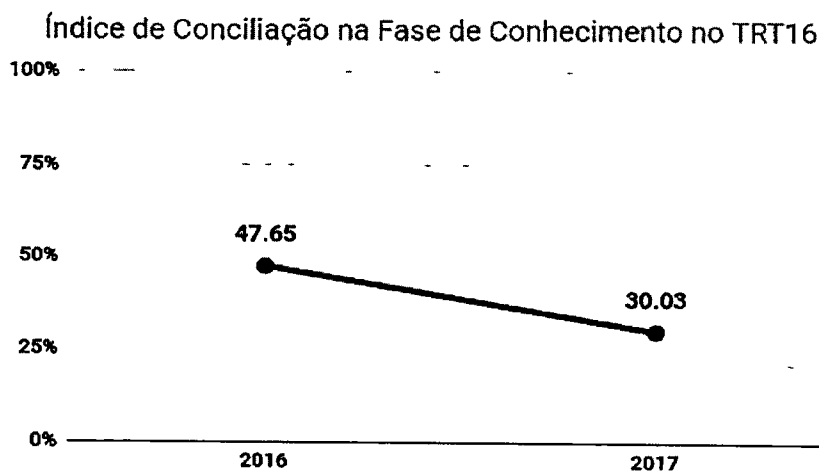
O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região aderiu ao Movimento pela Conciliação desde o ano de 2006. A partir de então, atendendo à Recomendação n.º 08 do Conselho Nacional de Justiça, de 27 de fevereiro de 2007, deu-lhe continuidade, elaborando o Projeto Conciliar, que tem como principal finalidade incentivar a cultura da conciliação, visando dar maior efetividade e celeridade à prestação jurisdicional, com a redução do tempo de tramitação processual nas Varas do Trabalho e no Tribunal.

Um dos objetivos estratégicos definidos pelo Regional para o período de 2015 a 2020 é estimular a conciliação.

Em 2017 a Vara correccionada apresentou resultado equivalente a 30,03%, uma vez que solucionou 2.055 (dois mil e cinquenta e cinco) ações e conciliou 617 (seiscentos e dezessete) processos.

ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	2016	2017
Vara Correccionada do TRT da 16ª Região	47,65%	30,03

Fonte: Sistema e-Gestão



Importa registrar que durante a 37ª Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, realizada no período de 05 a 09/11/2018, houve a participação da Vara correccionada, ocasião em que atingiu os seguintes resultados: 64 (sessenta e quatro) audiências de conciliação realizadas, resultando na celebração de 33 (trinta e três) acordos, no valor total de



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

TOTAL	1.458	168
--------------	--------------	------------

Fonte: Sistema e-Gestão

10.6.1.3. Despachos (Fase de conhecimento e execução)

MAGISTRADO	Legado	PJe-JT
FRANCISCO JOSE CAMPELO GALVAO	1664	5064
TICIANO MACIEL COSTA	36	33
Total	6.797	

Fonte: SAPT1 / PJe-JT

10.6.1.4. Audiências realizadas (Fase de conhecimento e execução)

MAGISTRADOS	Tipos					
	inicial	instrução	juízo	uma	conciliação (fase de conhecimento)	conciliação (fase de execução)
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	0	0	0	0	0	7
FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO	1.887	405	0	604	297	279
TICIANO MACIEL COSTA	4	4	0	3	1	0
SUB-TOTAL	1.891	409	0	607	298	286
TOTAL				3.491		

Fonte: Sistema e-Gestão

10.6.2. Ano de 2018

10.6.2.1. Fase do Conhecimento

MAGISTRADO	CONCILIAÇÕES*	DECISÕES*	SENTENÇAS LÍQUIDAS
FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO	293	1.512	0
TOTAL	293	1.512	0

Fonte: Sistema e-Gestão

10.6.2.2. Fase de Execução

MAGISTRADOS	Execuções Encerradas			
	Execuções extintas - acordo	Execuções extintas - pagamento	Execuções extintas - outras	Acordos homologados na fase de execução
FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO	159	217	157	120
SUB-TOTAL	159	217	157	120
TOTAL		533		120

Fonte: Sistema e-Gestão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

TOTAL	1.127	261
-------	-------	-----

10.8. Admissibilidade de Recurso Ordinário e Agravo de Petição

Nos processos analisados, observou-se que há controle e pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, conforme dispõem o artigo 26, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e artigo 70 do Provimento Geral Consolidado do TRT da 16ª Região.

10.9. Atos de Execução

A Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, por meio da Recomendação n.º 02/2011, definiu a seqüência de atos a serem observados pelas Unidades jurisdicionadas na fase de execução, antes do arquivamento, quais sejam:

- a) Citação do executado;
- b) Bloqueio de valores do executado via Sistema BACENJUD;
- c) Desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, nos termos dos artigos 79 e 80 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- d) Registro no sistema informatizado e citação do sócio;
- e) Pesquisa de bens de todos os corresponsáveis via Sistemas BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD;
- f) Mandado de penhora;
- g) Arquivamento Provisório;
- h) Arquivamento definitivo;
- i) Audiência de tentativa conciliatória a qualquer momento.

Em complemento, devem as Unidades observar o teor do art. 1º, §§1º e 1º-A, da Resolução Administrativa n.º 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, alterada pelo Ato TST.GP N.º 001/2012, que assim estabelece:

Art. 1º Omissis

§ 1º É obrigatória a inclusão no BNDT do devedor que, devidamente cientificado, não pagar o débito ou descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei.

§ 1º-A Antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, o Juízo da Execução determinará o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema BACENJUD (art. 655, I, CPC) e também registrará no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução.

Deve ser ressaltado, ainda, o ATO n.º 5/2016, datado de 29/03/2016, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que revogou os artigos 78 e 79 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, devendo ser observado, a partir de então, o incidente de desconsideração da personalidade jurídica regulado no CPC (arts. 133 a 137) aplicável a Justiça do Trabalho, conforme IN 39/2016 do TST.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

parte reclamante, de ofício ou a requerimento do interessado, na forma do art. 124, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

10.9.4. Pauta Especial em Fase de Execução

A Diretora de Secretaria informou que, apesar de não existir pauta específica para processos em fase de execução, na forma do art. 76, da Consolidação dos Provimentos, adota a prática de incluir processos em que haja possibilidade de acordo, em observância ao art. 26, "e", da referida Consolidação.

Necessário averbar que durante a VII Semana Nacional Execução Trabalhista, realizada no período de 17 a 21/09/2018, houve a participação da Vara correccionada, ocasião em que atingiu os seguintes resultados: 162 (cento e sessenta e duas) audiências de conciliação realizadas, resultando na celebração de 22 (vinte e dois) acordos, no valor total de R\$142.634,43 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos).

10.9.5. Remessa dos autos ao arquivo provisório

Ao remeter os autos ao arquivo provisório, quando da suspensão da execução, é obedecida integralmente à disposição estabelecida no artigo 159, §1º, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 16ª Região, notadamente quanto à lavratura da certidão correspondente, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal. Ressalte-se que nos processos analisados consta a informação de exaurimento, sem êxito, de todos os meios de coerção.

DESCRIÇÃO	outubro/2018
Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Fase de Liquidação)	357
Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Fase de Execução)	75
Total	432

Fonte: Sistema e-Gestão

11. DAS METAS DO JUDICIÁRIO NACIONAL – CONSELHO NACIONAL DE (CNJ)

11.1. Ano 2017

Para o ano de 2017, entre as metas gerais a serem acompanhadas por todos os segmentos do Poder Judiciário, observam-se as seguintes, aplicáveis à Justiça do Trabalho:

11.1.1. Meta 1

Julgar 90% da quantidade de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Casos Novos*	Processos Julgados	Percentual Processos recebidos/julgados	Grau de Cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
--------------	--------------------	---	-----------------------------	----------------------

[Assinatura]
23



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

11.1.6. Meta 7

Identificar e reduzir em 2% o acervo dos 10 (dez) maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Pendentes em 31/12/2016	Distribuídos no ano 2017	Julgados no ano 2017	Saldo Final em 31/12/2017	Grau de cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
275	476	502	249	110,44%	

Necessário registrar, a seguir, as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa acerca dos processos em tramitação na Unidade envolvendo maiores litigantes :

PROCESSO- MAIORES LITIGANTES (outubro/2018)	
NOME	QUANTIDADE AÇÕES
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	24
INSTITUTO CIDADANIA E NATUREZA	5
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH	84
ESTADO DO MARANHÃO	155
MUNICÍPIO DE GRAJAU	10
TOTAL	338

11.2. Ano 2018

Para o ano de 2018, entre as metas gerais a serem acompanhadas por todos os segmentos do Poder Judiciário, observam-se as seguintes, aplicáveis à Justiça do Trabalho:

- Meta 1 de 2018 – Julgar pelo menos 92% dos processos de conhecimento distribuídos no ano corrente;
- Meta 2 de 2018 – Identificar e julgar até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 1º e no 2º graus;
- Meta 3 de 2018 – Aumentar o índice de conciliação na fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 02 pontos percentuais, cláusula de barreira de 48%;
- Meta 5 de 2018 – Baixar 92% do total de casos novos de execução do ano corrente;
- Meta 6 de 2018 – Identificar e julgar até 31/12/2018 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 1º grau e até 31/12/2016 no 2º grau;
- Meta 7 de 2018 – Identificar e reduzir em 2% o acervo dos 10 (dez) maiores litigantes em relação ao ano anterior.

As metas em comento são definidas para terem cumprimento ao final deste ano, no entanto as varas do Trabalho podem acompanhar, mensalmente, o grau de cumprimento das referidas metas, pelo sistema Sistema de Acompanhamento de Metas - SIAME, disponível no site do TRT da 16ª Região, no seguinte link:

- <https://www.trt16.jus.br/portalGestao/index.php?acao=conteudo/metasVara.php>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

12.2.1. Meta 10

Reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020. Ao final de 2017, porém, a Unidade deverá apresentar percentual menor ou igual a 46%.

Taxa de Congestionamento 2016	Taxa de Congestionamento 2017	META NÃO CUMPRIDA
37,39 %	50,67 %	

12.2.2. Meta 11

Aumentar o número de acordos homologados na fase de execução, em 6% (seis por cento), até 2020. Ao final de 2017, porém, a Unidade deveria apresentar percentual de aumento maior ou igual a 3% em relação a 2014.

Acordos Homologados na fase de execução 2014	Acordos Homologados na fase de execução 2017	Percentual de cumprimento	META CUMPRIDA
43	168	290,7 %	

12.2.3. Meta 13

Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 60% (sessenta por cento), ou menos, até 2020. Ao final de 2017, porém, a Unidade deverá apresentar percentual menor ou igual a 66%.

Taxa de Congestionamento 2016	Taxa de Congestionamento 2017	META NÃO CUMPRIDA
82,15 %	78,82 %	

12.2.4. Meta 21

Aumentar a arrecadação por processo em 10% até 2020. Ao final de 2017 a Unidade deverá apresentar percentual de aumento de 4% em relação a 2015.

Arrecadação em 2015	Arrecadação em 2017	Percentual de cumprimento	META CUMPRIDA
R\$ 8.594,40	R\$ 10.401,40	21,03%	

RESUMO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta	2017
Meta 1	Cumprida



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Quanto às pendências do Sistema PJe-JT, a equipe correccional colheu os seguintes dados, em 09/12/2018, após consulta direta ao acervo de processos armazenados nas tarefas:

PENDÊNCIAS -PROCESSOS ELETRÔNICOS				
Fase	Tarefa	Qtd	Entrada do Mais Antigo Processo Mais Antigo	
Conhecimento	Acordos vencidos	106	29/07/2018 0016864-24.2017.5.16.0010	
	Aguardando apreciação pela instância superior	866	02/06/2015 0016002-24.2015.5.16.0010	
	Aguardando audiência	541	12/09/2018 0016914-16.2018.5.16.0010	
	Aguardando bloqueio bacen	3	30/10/2018 0016085-35.2018.5.16.0010	
	Aguardando cumprimento de acordo	54	03/04/2018 0016015-18.2018.5.16.0010	
	Aguardando final do sobrestamento	27	6/9/2017 0016013-19.2016.5.16.0010	
	Aguardando laudo pericial	54	18/06/2018 0016098-34.2018.5.16.0010	
	Aguardando prazo recursal	87	05/11/2018 0016861-35.2018.5.16.0010	
	Aguardando término dos prazos	89	31/08/2018 0017564-34.2016.5.16.0010	
	Análise do Conhecimento	7	07/12/2018 0017375-85.2018.5.16.0010	
	Apreciar admissibilidade de recursos	55	05/10/2018 0016362-51.2018.5.16.0010	
	Apreciar dependência	1	06/12/2018 0017643-42.2018.5.16.0010	
	Cumprimento de providências	120	14/06/2018 0016940-19.2015.5.16.0010	
	Minutar Decisão	16	15/10/2018 0017084-85.2018.5.16.0010	
	Minutar Despacho	14	15/10/2018 0016747-96.2018.5.16.0010	
	Minutar sentença	1	03/12/2018 0016751-36.2018.5.16.0010	
	Prazos vencidos	51	12/09/2018 0016564-28.2018.5.16.0010	
	Preparar ato de comunicação	21	31/08/2018 0016878-08.2017.5.16.0010	
	Recebimento de instância superior	61	11/10/2018 0017269-65.2014.5.16.0010	
	Reexame necessário - AR	1	15/11/2018 0017197-73.2017.5.16.0010	
	Triagem Inicial	4	07/12/2018 0017645-12.2018.5.16.0010	
	Liquidação	Aguardando apreciação pela instância superior	7	07/06/2018 0017765-26.2016.5.16.0010
		Aguardando audiência - Liq	13	08/11/2018 0016334-54.2016.5.16.0010
Aguardando cumprimento de acordo		2	25/09/2018 0017141-74.2016.5.16.0010	
Aguardando final do sobrestamento		70	04/03/2016 0016375-55.2015.5.16.0010	
Aguardando término dos prazos		396	30/07/2018 0029000-63.2011.5.16.0010	
Análise de Liquidação		8	06/12/2018 0017257-12.2018.5.16.0010	
Cumprimento de providências		16	19/09/2018 0016381-91.2017.5.16.0010	
Minutar Decisão - Liq		1	29/11/2018 0016423-14.2015.5.16.0010	
Minutar Despacho - Liq		121	06/11/2018 0016713-92.2016.5.16.0010	
Minutar expediente da secretaria		24	30/11/2018 0018379-94.2017.5.16.0010	
Prazos vencidos		34	17/10/2018 0016756-92.2017.5.16.0010	
Preparar ato de comunicação		20	31/10/2018 0016316-96.2017.5.16.0010	
Recebimento de instância superior		8	18/10/2018 0017769-63.2016.5.16.0010	

29



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- Finalidade: armazenar processos que estão aguardando determinada providência ou decurso de prazo geral para prosseguimento e envio às Caixas "Análise do Conhecimento", "Análise de Liquidação" e "Análise de Execução".
 - Determinação: todas as Unidades deverão realizar acompanhamento periódico dos processos armazenados nas caixas em comento, a fim de lhes conferir tramitação célere.
 - **Situação: Constatou-se a existência de 6 (seis) processos acima do prazo acima fixado.**
- **Tarefa "Aguardando Término dos Prazos" e variações**
 - Finalidade: armazenar processos que estão aguardando o encerramento de prazos processuais para prosseguimento do feito.
 - Determinação: todas as Unidades deverão realizar acompanhamento semanal dos processos armazenados nas caixas em comento, a fim de lhes conferir tramitação célere.
 - Situação: Trata-se de uma tarefa automatizada: diariamente, o sistema verifica se o prazo decorreu ou não. Caso positivo, o processo será enviado automaticamente para a tarefa "Prazos vencidos". Caso negativo, o processo permanece na tarefa "Aguardando término dos prazos". Entretanto, pode ocorrer de existir processos com prazo manual, que não sairão automaticamente desta tarefa.
 - **Situação: Constatou-se a existência de 124 (cento e vinte e quatro) processos acima do prazo acima fixado.**
- **Tarefa "Aguardando Cumprimento de Acordo ou Pagamentos" e variações**
 - Finalidade: armazenar processos que estão aguardando o cumprimento de acordo ou quitação de pagamento para prosseguimento do feito.
 - Determinação: todas as Unidades deverão realizar acompanhamento periódico dos processos armazenados nas caixas em comento, a fim de lhes conferir tramitação célere.
 - Situação: não foram encontradas irregularidades nos feitos analisados.
- **Tarefa "Análise de Execução", "Análise de Liquidação" e "Análise do Conhecimento"**
 - Finalidade: distribuir processos para as demais tarefas existentes no fluxo de conhecimento, liquidação ou execução, de acordo com a tarefa pendente de realização.
 - Determinação: todas as Unidades deverão se abster de manter processos nesta caixa por mais de 10 (dez) dias, devendo proceder a sua imediata distribuição sempre que possível.
 - **Situação: Constatou-se a existência de 3 (três) processos acima do prazo acima fixado.**

31



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- Determinação: todas as Unidades deverão se abster de manter processos nesta caixa por mais de 05 (cinco) dias, devendo proceder ao imediato encaminhamento do feito correspondente, sempre que possível.
- Situação: não foram encontradas irregularidades nos feitos analisados.

- **Tarefa “Minutar Expediente da Secretaria”**
 - Finalidade: realizar a produção unicamente de Alvarás, Certidões e Ofícios (se não for para cumprimento por Oficial de Justiça).
 - Determinação: as atividades pendentes deverão ser realizadas pelas Unidades, preferencialmente, no prazo de 30 (trinta) dias; todas as Unidades deverão se abster de produzir, no fluxo desta caixa, Notificações, Intimações, Editais, Mandados, Ofícios (se para cumprimento por Oficial de Justiça) e Cartas Precatórias, uma vez que afetos a caixa "Preparar Comunicação".
 - Situação: não foram encontradas irregularidades nos feitos analisados.

- **Tarefa “Prazos Vencidos” e variações**
 - Finalidade: indicar os processos que, em tese, tiveram o decurso do prazo processual correspondente vencido para prosseguimento do feito.
 - Determinação: todas as Unidades deverão se abster de manter processos nesta caixa por mais de 05 (cinco) dias, devendo encaminhá-los, imediatamente, a destinação final adequada.
 - **Situação: Constatou-se a existência de 155 (cento e cinquenta e cinco) processos acima do prazo acima fixado.**

- **Tarefa “Preparar Comunicação” e “Preparar ato de comunicação”**
 - Finalidade: possibilitar ao servidor a produção de diversas comunicações e outros atos, em especial Notificações, Intimações, Editais, Mandados, Ofícios (se para cumprimento por Oficial de Justiça) e Cartas Precatórias.
 - Determinação: as atividades pendentes deverão ser realizadas pelas Unidades, preferencialmente, no prazo de 30 (trinta) dias; todas as Unidades deverão produzir obrigatoriamente, no fluxo desta caixa, os expedientes acima mencionados, sobretudo em se tratando de Mandados, Ofícios (se para cumprimento por Oficial de Justiça) e Cartas Precatórias, pois somente através dessa tarefa é possível encaminhar os Mandados e Ofícios confeccionados à Central de Mandados, bem como são registrados, em se tratando de Cartas Precatórias, movimentos automáticos pelo PJe-JT, indispensáveis à fidedignidade dos dados do Sistema e-Gestão, sob pena de inconsistências.
 - **Situação: Constatou-se a existência de 16 (dezesseis) processos acima do prazo acima fixado.**

33



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

13.2.2. Atas de Audiências pendentes de assinatura

Ainda em consulta ao Sistema PJe-JT, foi constatada a inexistência de atas de audiências pendentes de assinatura de Magistrados.

13.2.3. Lançador de Movimentos

Finalizando os trabalhos sobre os processos eletrônicos, o Diretor de Secretaria foi indagado sobre a utilização do lançador de movimentos no Sistema PJe-JT, sendo, na ocasião, informado que, atualmente, os servidores da Vara correccionada o tem utilizado regularmente, à vista das atividades desenvolvidas na Unidade.

Nesse contexto, foi ressaltada a importância de ser empregado pela Unidade o lançador de movimentos acima mencionado, pois, do contrário, certamente se observarão ao longo do tempo inconsistências no Sistema e-Gestão decorrentes dessa omissão. Isto porque, muito embora a maior parte dos movimentos relativos ao processo eletrônico seja realizada de forma automática pelo próprio sistema, existem lançamentos específicos que necessitam ser obrigatoriamente registrados pelos servidores da Unidade na ficha processual, sob pena de ulterior constatação de erros pelo validador de remessas do Tribunal.

Assim sendo, deverá a Secretaria continuar empregando o lançador em comento, o qual abrange os seguintes movimentos:

- **Alterado o tipo de petição de "tipo de petição anterior" para "tipo de petição posterior"**
- **Baixado o incidente/recurso ("nome do incidente"/ "nome do recurso")**
- Certificada a concessão de efeito suspensivo a "nome do recurso" de "nome_da_parte"
- Convertida a execução provisória em definitiva
- Cumprida a diligência
- **Juntado(a) o(a) "Carta Precatória"**
- Efetuado o pagamento de "objeto do pagamento" "motivo do pagamento" ("tipo de parcela" - "valor da parcela")
- Encerrada a execução em processo do rito "tipo de rito" e ente "tipo de ente"
- Iniciada a execução "tipo de execução"
- Iniciada a liquidação "tipo de liquidação"
- Leilão ou praça "situação do leilão ou praça" ("data, hora e local do leilão ou praça")
- Recebido(a) o(a) "tipo de documento" do(a) "remetente" "motivo do recebimento"
- Remetidos os autos para "destino" "motivo_da_remessas"
- Determinada a requisição de autos ou mandado
- Reunião a Processo
- Reunido ao processo "número do processo"

Os movimentos colocados em negrito merecem especial atenção, pois, se omitidos, causarão, inclusive, distorções severas nos dados estatísticos da Unidade.

14. DOS PRAZOS MÉDIOS (EM DIAS)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Região, que estabelece que os mandados Judiciais devem ser cumpridos e devolvidos no prazo máximo de 09 (nove) dias, contados da data da distribuição.

14.2. Audiências

Os prazos médios para realização de audiências foram os seguintes:

DESCRIÇÃO	2016	2017	Até outubro/2018
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência na Fase de Conhecimento - CEJUSC (PORTARIA GP Nº 1103/2016)	64.17	58.32	70.88
Do Ajuizamento da Ação até o Encerramento da Instrução Processual na Fase de Conhecimento	83.06	115.47	118.5

14.3. Julgamentos

O prazo médio entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença foram os seguintes:

DESCRIÇÃO	2016	2017	Até outubro/2018
Do Ajuizamento da Ação até a prolação de sentença na Fase de Conhecimento	81.87	121.83	119.41
Da conclusão até a prolação de sentença na fase de conhecimento	1.55	6.33	1.55

Fonte: Sistema e-Gestão

Em relação aos prazos médios entre a conclusão do processo à prolação de sentença por magistrado, restaram apurados os dados abaixo:

MAGISTRADO	PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA	
	2016	2017
FRANÇISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO	1,55	6,33
TOTAL	1,55	6,33

Fonte: Sistema e-Gestão

14.4. Liquidação

DESCRIÇÃO	2016	2017	Até outubro/2018
Do Ajuizamento da Ação até o Encerramento da Liquidação - Rito Sumaríssimo	553.59	420.37	565.19
Do Início ao Encerramento da Liquidação - Rito Sumaríssimo	170.53	108.91	140.41

Fonte: Sistema e-Gestão

14.5. Execução

DESCRIÇÃO	2016	2017	Até outubro/2018
Do Ajuizamento da Ação até a Extinção da Execução	835.59	1384.28	1442.35

Fonte: Sistema e-Gestão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Regional as sentenças, atas de audiências, os despachos e decisões interlocutórias prolatados por este Juízo”.

Informou, ainda, que a Unidade utiliza a tabela de temporalidade estabelecida por este Egrégio Regional.

17. DA GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Sobre esse aspecto, a Diretora de Secretaria informou que: *“Os equipamentos de informática, condicionadores de ar e mobiliário desta Vara do Trabalho se encontram em bom estado de uso e conservação, tendo a administração deste Tribunal zelado pela manutenção e renovação de tais máquinas”.*

18. DA GESTÃO DE TECNOLOGIA INFORMACIONAL / CONVÊNIOS (Item de exame e registro obrigatório - artigo 26, inciso V, a, da Consolidação dos Provimentos da CGJT)

Encontram-se instalados e em funcionamento os seguintes programas de informática pertencentes ao Sistema Integrado- SIGI-JT(Sistema de Cálculos; AUD (Automação de Salas de Audiência); e-Doc; SAPT1; e-Public, e-Gestão).

A Diretora de Secretaria informou *“que são utilizadas nesta VT, atualmente, as seguintes ferramentas tecnológicas: BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. Foi aberto chamado junto a CTIC solicitando orientação para criação das credenciais de acesso dos sistemas JUCEMA, CCS, CNID Cadastro Nacional de Indisponibilidade de Bens), INFOSEG, SERASA JUD, DOI (Declaração de Operações Imobiliárias), ARISP (Sistemas de Cartório), SIMBA, TRE”.*

19. DO SISTEMA e-Gestão

Todas as estatísticas das Varas do Trabalho do TRT da 16ª Região são obtidas por meio do sistema e-Gestão, que é, atualmente, o banco de dados de toda a Justiça Especializada.

Nesse sentido, vale ressaltar que todas as remessas geradas pela Unidade até outubro/2018 se encontram aprovadas.

Necessário registrar, também, que a Unidade não apresenta erros nos relatórios dos itens de saldo e pendência (SAPT1) do Sistema e-Gestão.

20. IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020 de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais.

O IGEST busca auxiliar as presidências, as corregedorias e as varas do trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Chapadinha	1º	2º	11º	2º	1º	1º
Barra do Corda	2º	1º	10º	3º	3º	2º
São Luís - 02a Vara	10º	5º	4º	1º	2º	3º
São Luís - 01a Vara	4º	7º	6º	4º	4º	4º
São Luís - 07a Vara	3º	4º	8º	8º	5º	5º
São Luís - 06a Vara	8º	8º	3º	5º	6º	6º
Santa Inês	7º	6º	2º	6º	8º	7º
São Luís - 04a Vara	6º	10º	1º	9º	9º	8º
São Luís - 03a Vara	5º	9º	7º	7º	7º	9º
Caxias	9º	3º	12º	10º	10º	10º
Pinheiro	11º	12º	5º	12º	11º	11º
São Luís - 05a Vara	12º	11º	9º	11º	12º	12º

Os dados se referem à movimentação processual de Out/2014 a Set/2017 e o período de referência de 01/10/2017 a 30/09/2018, razão pela qual apresentam divergência em relação às informações constantes no item 6.4 desta ata.

Para cada mesoindicador e para o IGEST, as varas são divididas em três faixas:

- em fundo azul escuro e letras brancas estão 25% das varas com desempenho mais satisfatório;
- em fundo cinza e letras pretas estão 25% das varas com desempenho menos satisfatório;
- em fundo azul claro e letras azuis, entre as duas faixas, as 50% restantes das varas.

21. DA OUVIDORIA

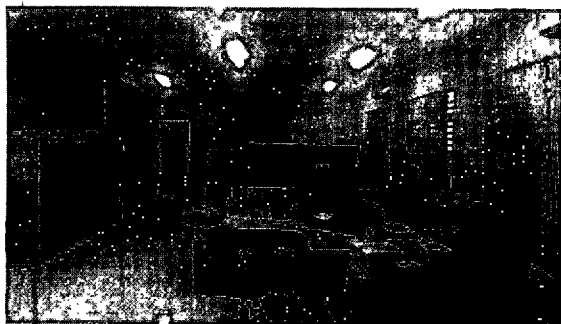
Conforme informado pelo Serviço de Ouvidoria do TRT da 16ª Região, durante o ano de 2017, até o mês de novembro de 2018, foram registradas 13 (treze) manifestações pertinentes à morosidade em tramitação na Vara do Trabalho, todas já devidamente concluídas e arquivadas.

22. DAS SUGESTÕES

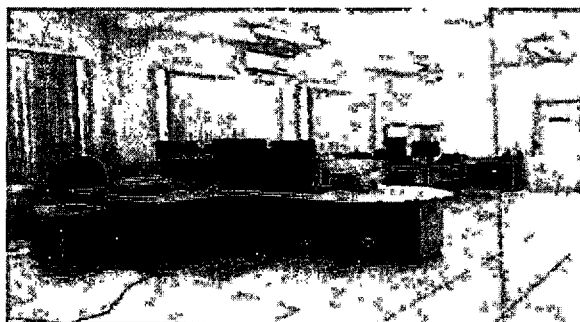
A Diretora de Secretaria apresentou as seguintes sugestões: "a) A disponibilização de tutoriais ou treinamentos para a utilização das ferramentas tecnológicas JUCEMA, CCS, CNID(Cadastro Nacional de Indisponibilidade de Bens), INFOSEG, SERASA JUD, DOI(Declaração de Operações Imobiliárias), ARISP (Sistemas de Cartório), SIMBA, TRE;
b) A expedição de Certidões Negativas poderia ser implementada via SAPT1 e PJe-JT, de modo que os sistemas reconheçam automaticamente as situações ensejadoras de eventuais restrições ou não, em relação à parte interessada;
c) A expedição de ofícios a determinados órgãos (Cartórios, Bancos, Ministério Público, Procuradorias, INSS, etc.) poderia ser feita via correio eletrônico, tal medida, importaria em praticidade, rapidez no envio do expediente, bem como economia de tempo, papel e despesa com os correios;
d) Que no PJe a VT possa visualizar os documentos do processo quando o mesmo estiver no 2º grau, haja vista que atualmente só temos acesso à ficha processual".



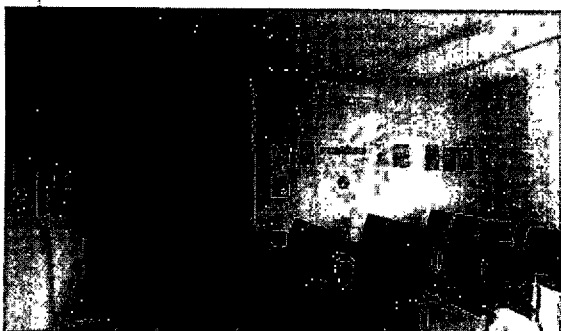
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Secretaria



Secretaria



Sala de espera



Arquivo

24. DAS BOAS PRÁTICAS

Como boas práticas a Diretora de Secretaria informou o seguintes: *"Realização de levantamento periódico em relação aos processos que aguardam pagamento de RPV por Municípios submetidos à jurisdição da Unidade, a fim de identificar a existência de exequentes idosos. Constatado que a parte exequente possui essa condição, o processo correspondente é encaminhado ao Setor de Protocolo para efetivação de alterações cadastrais, relativas à tramitação preferencial, bem como para inclusão em conciliação com vistas à antecipação do seu pagamento.*

Realização de diversos procedimentos quando da realização de audiências itinerantes, tais como a entrega de ofícios, notificações, carteiras de trabalho e alvarás no local".

25. DAS VISITAS

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu visitas durante os trabalhos correccionais.

26. DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES INSERTAS NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO PRETÉRITO.

As seguintes recomendações/determinações, exaradas na ata do ano anterior, foram cumpridas pela Unidade:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

convênios, como BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e outros, assim como a priorização da conciliação, de modo a reduzir o acervo da Unidade;

- c) **Metas (2018)-** Observem e acompanhe as metas do Judiciário Nacional, fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, a fim de lhes dar cumprimento integral ao final de cada ano, assim como aquelas fixadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e as estabelecidas pela Coordenadoria de Gestão Estratégica do TRT da 16ª Região, pelo link <https://www.trt16.jus.br/portalGestao/index.php?acao=conteudo/metasVara.php>, haja vista o descumprimento das metas 3 e 5/2017 do CNJ, meta 5/2017 do CSJT e metas 10 e 13/2017 do TRT-16ª Região;
- d) **Índice de Conciliação-** Insistam na busca de melhores índices de conciliação na fase de conhecimento, tendo em vista a redução do percentual, de 42,51% (2016) para 30,03% (2017), decumprindo a meta 3/2017 do CNJ;
- e) **Sentenças Líquidas-** Sempre que possível, profiram sentenças líquidas, em observância à Recomendação nº 4/18-CGJT, visando à efetivação processual, com a redução do tempo de tramitação dos feitos, eliminando-se as discussões e incidentes que frequentemente se verificam na fase de liquidação;
- f) **Relatórios- conclusos para julgamento-** Façam o acompanhamento periódico dos processos pendentes de julgamento, utilizando-se, para tanto, os relatórios elaborados pela CTIC, disponíveis no seguinte caminho: *intranet->judicial->acesso-1ª instância-PJe-> corregedoria-> conclusos para sentença-listagem com base no e-Gestão> prazos vencidos e prazos vencidos-PAD*);
- g) **Sistema e-Gestão-** Considerando que todas as estatísticas das Varas do Trabalho deste Regional são, atualmente, obtidas por meio do Sistema e-Gestão, que fiscalizem e cobrem da Diretora de Secretaria o correto manuseio desse sistema, especialmente, a atualização do saldo de pendências e dos itens que interferem nas variáveis do Justiça em Número (<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>);
- h) **Processos pendentes de despacho-** Considerando a pendência de 210 (duzentos e dez) processos aguardando despacho (item 10.2), o mais antigo datado em 15/10/2012, devem adotar as medidas necessárias à redução dessa pendência;
- i) **Tramitação Preferencial-** Continuem assegurando tramitação preferencial aos processos em que pessoas menores, idosas, portadores de deficiência, dentre outras, figurem como parte ou interveniente, de forma a dar cumprimento à determinação inserta no artigo 14, § 3º e 4º, inciso I, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 16ª Região, fazendo a necessária separação dos feitos em local próprio para facilitação do controle.

45



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- g) **IGEST- Acompanhe periodicamente o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, como citado no item 20, e adote medidas no intuito de melhoria do desempenho da Unidade, assim como sua classificação no referido índice;**
- h) **Tramitação Preferencial- Continue assegurando tramitação preferencial aos processos em que pessoas menores, idosas, portadores de deficiência, dentre outras, figurem como parte ou interveniente, de forma a dar cumprimento à determinação inserta no artigo 14, § 3º e 4º, inciso I, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 16ª Região, fazendo a necessária separação dos feitos em local próprio para facilitação do controle;**
- i) **Ciência aos servidores - Disponibilize a ata a todos os servidores, devendo ser realizada leitura conjunta com todo corpo funcional, de modo a adotar as medidas necessárias ao cumprimento das determinações nela contidas.**

Deve a Vara do Trabalho, no prazo de 30 (trinta) dias, informar à Corregedoria acerca do cumprimento do inteiro teor das determinações da presente ata.

29. DAS PROVIDÊNCIAS PELA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

- Disponibilizar no site do Tribunal o inteiro teor desta Ata, publicando-a no DEJT.
- Expedir Memorando à Diretoria Geral e à CTIC para ciência e viabilização das sugestões apresentadas no item 22, desta ata.

30. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Américo Bedê Freire agradece a colaboração de todos aqueles que participaram dos trabalhos correccionais, fazendo-o em nome do Excelentíssimo Senhor Juiz Francisco José Campelo Galvão (Juiz Titular) e da Ilustríssima Senhora Stefânia Amorim Silveira (Diretora de Secretaria), pelo tratamento cordial recebido, pelo trabalho desenvolvido e resultados alcançados. Destaca os seguintes pontos positivos:

- cumprimento das metas 1, 2 e 7/2017 do CNJ e metas 11 e 21/2017 do TRT-16ª Região;
- observância dos comandos emanados do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão, inexistindo processos do legado pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e nos demais itens de saldo;
- prazo médio de 8 (oito) dias para cumprimento dos mandados pelo Oficial de Justiça (item 14.1);
- redução do prazo para realização da primeira audiência (item 10.1);
- valores pagos aos reclamantes em 2017 (R\$ 7.902.097,04) e até outubro/2018 (R\$ 6.437.958,43);

47